



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 188/2015/PROGRAD, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1. Estender os efeitos da Portaria número 285/PROGRAD/UFSC/2014, que Dispõe sobre as normas, o período e o local de realização da matrícula inicial dos candidatos classificados no Concurso Vestibular UFSC/2015, bem como sobre os procedimentos administrativos necessários e a documentação exigida (vide anexo I), ao Edital número 02/COPERVE/2015, referente ao Processo Seletivo SISU/UFSC/2015.

Art. 2. Todos os candidatos classificados dentro dos limites das vagas oferecidas nos referidos cursos, deverão realizar a matrícula pessoalmente ou mediante procuração, nos dias 19, 22 e 23 de junho de 2015, na coordenação dos cursos, localizada no respectivo Campus, munidos dos documentos exigidos pelo Edital e Portaria supra citadas, conforme anexo I.

§ 1º. Os candidatos classificados dentro das Políticas de Ações Afirmativas da UFSC (PAA/UFSC), nas modalidades: I) “escola pública”, renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 SM *per capita*; II) “escola pública”, renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 SM *per capita*, autodeclarado negro, pardo ou indígena; III) “escola pública”, renda mensal bruta superior a 1,5 SM *per capita*; IV) “escola pública”, renda bruta familiar mensal superior a 1,5 SM *per capita*, autodeclarado preto, pardo ou indígena; V) autodeclarado negro, preferencialmente cursado o ensino médio em escola pública e VI) autodeclarado indígena; deverão comparecer, anteriormente à matrícula na Coordenação do Curso, às respectivas comissões de validação no período de 19 a 23 de junho de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

§ 2º. O candidato classificado que não comparecer pessoalmente ou que não constituir procurador para a realização de sua matrícula inicial no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato de classificação subsequente e imediata da lista de espera da Comissão Permanente do Vestibular.

Prof. Julian Borba
Pró-Reitor de Graduação
ORIGINAL FIRMADO NA PROGRAD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

ANEXO I

Relação documental exigida por categoria de inscrição/classificação no SISU – UFSC/2015, para entrega no ato da matrícula presencial correspondente a respectiva chamada, sendo os formulários de requisitos, as declarações e autodeclarações devidamente apresentados ao candidato, confirmados e por ele assinados para a entrega juntamente com os documentos exigidos, primeiramente na comissão de validação de rendas, se for o caso de candidatos dessa categoria, **e para os demais candidatos** na coordenadoria do seu curso no prazo estabelecido:

Categoria – autodeclarados negros:

- a. Cédula de identidade e CPF (utilizados na inscrição do vestibular)
- b. Certidão de quitação eleitoral
- c. Certificado militar (masculino de 18 a 46 anos)
- d. Atestado de vacinação contra rubéola (feminino até 40 anos – Lei 10.196/1996/SC)
- e. Certificado de conclusão e histórico do ensino médio cursado integralmente em **escola pública ou conforme a classificação neste caso de estudante proveniente de outro percurso escolar.**
- f. Autodeclaração de pertencente ao grupo racial **negro (dispensada a validação pela comissão institucional).**

Observações: 1- A documentação acima referida deverá ser apresentada em fotocópia autenticada ou juntamente com os originais para autenticação na Coordenadoria do Curso na **etapa presencial da matrícula.** 2 – Certificado de exame supletivo ou conclusão do ensino médio pelo ENEM somente terão validade para alunos maiores de 18 anos na data da realização. 3 – Concluintes do ensino médio no exterior deverão apresentar documento de equivalência expedido pela Secretaria de Estado da Educação. 4 – Estrangeiros deverão apresentar visto permanente ou temporário IV. 5. Laudo médico de audiometria (Dec.5626/2005) para candidatos ao curso de Libras, se for o caso.

Categoria – Escola Pública + renda até 1,5 sm + PPI:

- a. Cédula de identidade e CPF (utilizados na inscrição do vestibular)
- b. Certidão de quitação eleitoral
- c. Certificado militar (masculino de 18 a 46 anos)
- d. Atestado de vacinação contra rubéola (feminino até 40 anos – Lei 10.196/1996/SC)
- e. Certificado de conclusão e histórico do ensino médio cursado integralmente em **escola pública**
- f. Autodeclaração de pertencente aos grupos sociais: **pretos, pardos ou indígenas (dispensada a validação por comissão).**
- g. Declaração comprobatória de **baixa renda** familiar, **validada** por comissão institucional.

Observações: 1- A documentação acima referida deverá ser apresentada em fotocópia autenticada ou juntamente com os originais para autenticação na Coordenadoria do Curso na etapa presencial da matrícula. 2 – Certificado de exame supletivo ou conclusão do ensino médio pelo ENEM somente terão validade para alunos maiores de 18 anos na data da realização. 3 – Concluintes do ensino médio no exterior deverão apresentar documento de equivalência expedido pela Secretaria de Estado da Educação. 4 – Estrangeiros deverão apresentar visto permanente ou temporário IV. 5. Laudo médico de audiometria (Dec.5626/2005) para candidatos ao curso de Libras, se for o caso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

Categoria – Escola Pública + renda até 1,5 SM:

- a. Cédula de identidade e CPF (utilizados na inscrição do vestibular)
- b. Certidão de quitação eleitoral
- c. Certificado militar (masculino de 18 a 46 anos)
- d. Atestado de vacinação contra rubéola (feminino até 40 anos – Lei 10.196/1996/SC)
- e. Certificado de conclusão e histórico do ensino médio cursado integralmente em **escola pública**
- f. Declaração comprobatória de **baixa renda** familiar, **validada** por comissão institucional.

Observações: **1-** A documentação acima referida deverá ser apresentada em fotocópia autenticada ou juntamente com os originais para autenticação na Coordenadoria do Curso na etapa presencial da matrícula. **2** – Certificado de exame supletivo ou conclusão do ensino médio pelo ENEM somente terão validade para alunos maiores de 18 anos na data da realização. **3** – Concluintes do ensino médio no exterior deverão apresentar documento de equivalência expedido pela Secretaria de Estado da Educação. **4** – Estrangeiros deverão apresentar visto permanente ou temporário IV. **5.** Laudo médico de audiometria (Dec.5626/2005) para candidatos ao curso de Libras, se for o caso.

Categoria – Escola Pública + PPI:

- a. Cédula de identidade e CPF (utilizados na inscrição do vestibular)
- b. Certidão de quitação eleitoral
- c. Certificado militar (masculino de 18 a 46 anos)
- d. Atestado de vacinação contra rubéola (feminino até 40 anos – Lei 10.196/1996/SC)
- e. Certificado de conclusão e histórico do ensino médio cursado integralmente em **escola pública**
- f. Autodeclaração de pertencente aos grupos sociais: **pretos, pardos ou indígenas (dispensada a validação por comissão).**

Observações: **1-** A documentação acima referida deverá ser apresentada em fotocópia autenticada ou juntamente com os originais para autenticação na Coordenadoria do Curso na etapa presencial da matrícula. **2** – Certificado de exame supletivo ou conclusão do ensino médio pelo ENEM somente terão validade para alunos maiores de 18 anos na data da realização. **3** – Concluintes do ensino médio no exterior deverão apresentar documento de equivalência expedido pela Secretaria de Estado da Educação. **4** – Estrangeiros deverão apresentar visto permanente ou temporário IV. **5.** Laudo médico de audiometria (Dec.5626/2005) para candidatos ao curso de Libras, se for o caso.

Categoria – Escola Pública + renda acima de 1,5SM - Outros:

- a. Cédula de identidade e CPF (utilizados na inscrição do vestibular)
- b. Certidão de quitação eleitoral
- c. Certificado militar (masculino de 18 a 46 anos)
- d. Atestado de vacinação contra rubéola (feminino até 40 anos – Lei 10.196/1996/SC)
- e. Certificado de conclusão e histórico do ensino médio cursado integralmente em **escola pública.**

Observações: **1-** A documentação acima referida deverá ser apresentada em fotocópia autenticada ou juntamente com os originais para autenticação na Coordenadoria do Curso na etapa presencial da matrícula. **2** – Certificado de exame supletivo ou conclusão do ensino médio pelo ENEM somente terão validade para alunos maiores de 18 anos na data da realização. **3** – Concluintes do ensino médio no exterior deverão apresentar documento de equivalência expedido pela Secretaria de Estado da Educação. **4** – Estrangeiros deverão apresentar visto permanente ou temporário IV. **5.** Laudo médico de audiometria (Dec.5626/2005) para candidatos ao curso de Libras, se for o caso.

Categoria – Classificação Geral:

- a. Cédula de identidade e CPF (utilizados na inscrição do vestibular)
- b. Certidão de quitação eleitoral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

- c. Certificado militar (masculino de 18 a 46 anos)
- d. Atestado de vacinação contra rubéola (feminino até 40 anos – Lei 10.196/1996/SC)
- e. Certificado de conclusão do ensino médio/equivalente ou diploma registrado do ensino superior.
- f. Histórico escolar do ensino médio ou equivalente.

Observações: **1-** A documentação acima referida deverá ser apresentada em fotocópia autenticada ou juntamente com os originais para autenticação na Coordenadoria do Curso na etapa presencial da matrícula. **2** – Certificado de exame supletivo ou conclusão do ensino médio pelo ENEM somente terão validade para alunos maiores de 18 anos na data da realização. **3** – Concluintes do ensino médio no exterior deverão apresentar documento de equivalência expedido pela Secretaria de Estado da Educação. **4** – Estrangeiros deverão apresentar visto permanente ou temporário IV. **5.** Laudo médico de audiometria (Dec.5626/2005) para candidatos ao curso de Libras, se for o caso.